



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (43) 535-1233- Fax (43) 535-2130

e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1614/2004

Súmula:- Revoga o Artigo 3° da Lei Municipal n° 1605/2004.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica revogado o artigo 3° da Lei Municipal n° 1605/2004, de 05 de julho de 2004.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 24 de novembro de 2004.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS

Prefeito